



CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 00.425.010/0001-79



DECRETO LEGISLATIVO nº 001, de 01 de fevereiro de 2021.

Revoga os efeitos do Concurso Público criado pela Lei Complementar nº 012/2020 que entrou em vigor na data de 10 de junho de 2020 e Processo Licitatório de 28 de maio de 2020, por afrontar a Lei 173/2020 que evita o agravamento e os riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), no âmbito do Poder Legislativo da Cidade de Coroaci, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI em Sessão Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam revogados os efeitos do Concurso Público criados pela Lei Complementar nº 012/2020 que autorizou o Processo Licitatório de 28 de maio de 2020 e todos os seus efeitos, no âmbito da Câmara Municipal de Coroaci, Estado de Minas Gerais, por afrontar os dispositivos legais da Lei Federal 173/2020, artigo 37 da Constituição Federal e demais Leis pertinentes em vigor.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coroaci, em 01 de fevereiro de 2021.

Alenizio Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Alenizio Rodrigues dos Santos

Alenizio Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Mateus Gonçalves Silva
Sec. Geral da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos

Re: 01/02/2021
Mateus Gonçalves Silva
Cam. Mun. de Coroaci